Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/11/2026 16:18:58

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FLORIANÓPOLIS — Santa Catarina

matrícula	folha
34.303	01

Florianópolis, 19 de Setembro de 1989

Imóvel: A SALA nº 612, localizada no 6º andar, do Edifício PÓRTICO - Centro Comercial, sito à Rua Felipe Schmidt nº 73, esquina com a Rua Pedro Ivo, nesta Capital, com a área real privativa cob. de 26,19m2 e descob.10,80m2, área real comum de 7,53m2, perfazendo 44,52m2m2 de área real total, ocupando 0,50 % ou .x.x.xm2 de fração ideal do terreno com a área total de 971,69m2, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte, em 28,73m com a Rua Felipe Schmidt; Fundos ao Sul, em 26,07m com propriedade dos espólios de Maria da Glória Piazza; Lado Direito a Leste, em 03 lances, medindo o 1º lance 27,48m,o 2º 0,64m e o 3º 7,50m, estremando os 02 primeiros com propriedade de Bruno Selva e Miguel Melego, e o último lance com propriedade de Olga Mafra; Lado Esquerdo ao oeste, em 36,50m com a Rua Pedro Ivo. Proprietária: PÓRTICO PLANEJAMENTO ENGENHARIA CIVIL LTDA., com sede e foro nesta Capital, inscrita no CGC nº 83.053.504/0001-05. Registro Anterior: Matrícula sob nº 28.420 do Lº 2-RG em 23-06-1987, deste cartório. OFICIAL: Ildima M Braga SD

R.1/34.303, Em 19 de Setembro de 1.989.
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, datada de 31-07-1.989, lavrada às fls. 94 à 98, do Lº 31, do Cartório de Biguaçú-SC., Airton José dos Santos; PÓRTICO PLANEJAMENTO ENGENHARIA CIVIL LTDA., representada neste ato por Anibal Orlando Lameira dos Santos Oliveira e Fernando José Silva de Mendonça; vendeu o imóvel desta matrícula à ANTONIO NAIRTON MARQUES DE CASTRO e sua esposa SUZANA DE AMORIM CASTRO, engenheiro agrônomo, e do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6515/77, inscritos Cic nº 011.068.057-04, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCz$ 73.000,00, sendo NCz$ 31.908,00 no ato, e o restante mediante financiamento junto a credora.O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: Ildima M Braga SD

R.2/34.303, Em 19 de Setembro de 1.989.
Pela Escritura referida no R.1/34.303, ANTONIO NAIRTON MARQUES DE CASTRO e sua esposa SUZANA DE AMORIM CASTRO, dão em 1ª e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula à Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, com sede em Brasília-DF, por sua filial em SC., CGC nº 003.603.305/0409-12, representada n/ ato por Jairo de Andrade Backer, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Lº 1127, fls. 50,e 4º Ofício de Notas desta Capital, Lº 008, fls. 092; para garantia da dívida de NCz$ 40.092,00, pagáveis em 10 anos, neles incluídos juros à taxa nominal de 15% a.a., constando do título arquivado neste cartório, a avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do código civil, que é de NCz$ 66.821,00, multas e demais condições. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: Ildima M Braga SD

R.3/34.303, Em 10 de Março de 1994.
Conforme Carta de Adjudicação, datada de 09-02-1994, o BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, instituição financeira, com sede em Curitiba-PR., CGC nº 76.601.301/0001-32, representada neste ato por José Otávio Neves Varella, conforme procuração lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, fls. 151 .Lº 353-P, na qualidade de Agente Fiduciário, promoveu a execução extrajudicial do imóvel objeto da presente matrícula, que por não ter sido paga a dívida constante do R.2/34.303 acima, depois de levado a Praça e Leiloado em 17-12-93, pelo leiloeiro público, Célio de S ouza, foi Adjudicado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de CR$6.420.945,38 . O referido é verdade e dou fé.OFICIAL: José L. Martins SD

continua no verso...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/11/2026 16:18:58

R.4/34.303, Em 18 de Outubro de 1995.
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca, datada de 18-05-1995, lavrada às fls. 062 do Lº 213, do 2º Ofício de Notas desta Capital, Heloisa da Luz Costa Schmitt; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, representada n/ ato por Jairo de Andrade Backer, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, Lº 1609 fls. 007 em 06-12-1994 e substabelecimento particular de 02-01-1995; vendeu o imóvel desta matrícula à ANDREA MAZIERO MENDES, brasileira, representante comercial, solteira, maior, CI nº 2.783.116-SSP/SC e CPF nº 797.593.869-68, residente e domiciliada em São José-SC.; pelo preço de R$27.050,00 , sendo R$900,00 no ato, e o restante mediante financiamento junto à credora. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: Loiltma M Lays SD

R.5/34.303, Em 18 de Outubro de 1995.
Pela Escritura Pública referida no R.4/34.303, ANDREA MAZIERO MENDES, dá em 1ª, e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula à Caixa Econômica Federal-CEF. , instituição financeira, com sede em Brasília-DF, por sua filial em SC., CGC nº 00.360.305/0001-04, acima representada; para garantia da dívida de R$26.150,00, pagáveis em 120 prestações mensais, nelas incluídos juros à taxa nominal de 15,00%a.a., constando do título, a avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do código civil, que é de R$26.737,60 , multas e demais condições. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: Loiltma M Lays SD

AV-6/34.303: Florianópolis, 07 de julho de 2017.
AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE FINANCIAMENTO NO CRÉDITO IMOBILIÁRIO, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, datado de 29-06-2017; procede-se o **CANCELAMENTO** da Hipoteca referida no **R.5/34.303,** por autorização expressa da credora. **Protocolo:** 107.929 de 04/07/2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo R$ 1,85 - Selo de fiscalização: ETH71228-SHTQ. O referido é verdade e dou fé. Ass.: Arlete Lohn
Arlete Lohn - Escrevente

AV-7/34.303: Florianópolis, 09 de agosto de 2022.
TERMO DE PENHORA, datado de 02.08.2021, expedido pela Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Palhoça-SC, documento eletrônico assinado pelo Dr. Luis Felipe Canever, Juiz de Direito, extraído do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS Nº 0001749-35.2004.8.24.0045/SC,** em que são **Exequentes: ANDREA MAZIERO MENDES; FELIPE AUGUSTO GRANDI;** e **Executado LUIZ TADEU GRANDI;** procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, **Avaliado em R$120.000,00.** Constando do título, as demais condições. (AM). **Protocolo:** 132.254 de 05/08/2022. Emolumentos: R$ 125,18. Selos R$3,11 - Selo de fiscalização: GNZ68969-BXOA. Dados do FRJ: 7580107951-0, recolhido o valor de R$ 360,00, em data de 30/03/2022. O referido é verdade e dou fé. Ass.: Cleusa Stipp
Cleusa A. Stipp - Escrevente

Av-8/34.303: Florianópolis, 17 de setembro de 2025.
Procede-se a averbação para fazer constar, **que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital,** com base no Art. 653, §4° do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo:** 152.443 de 17/09/2025. Valor do ISS: 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HPG45887-5ZNK. O referido é verdade e dou fé. Ass: Sandy Lohn Gonçalves
Sandy Lohn Gonçalves - Escrevente

NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:11/11/2026 16:18:58

Av-9/34.303: Florianópolis, 15 de outubro de 2025.
PENHORA - OFÍCIO ELETRÔNICO - PENHORA ONLINE, datado de 16.09.2025, e CERTIDÃO DE PENHORA, datada de 16.09.2025 13:41:22, assinado eletronicamente por Kelly Dayane Couto Bertelli, extraído dos Autos nº **00018479220228260575**, do Juizado Especial Cível de São José do Rio Pardo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP;em que é **Exequente**: **JOÃO MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE,** CPF 168.343.38-09; e **Executado**: **LUIZ TADEU GRANDI,** CPF 100.200.630-91; procede-se a averbação de **PENHORA**do imóvel desta matrícula. **Valor do Débito**: **R$3.324,56.**.Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 152.437 de 16/09/2025. Emolumentos: R$ 52,04. Valor do FRJ: 11,82; Valor do ISS: 2,60 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HQH84133-P8PX. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-10/34.303: Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.
PENHORA - TERMO DE PENHORA datado de 21/01/2026, expedido pelo Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital, nos Autos nº 5016239-13.2022.8.24.0023. Procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 20.637,06. O valor da dívida atualizado monetariamente para fins de cálculo dos emolumentos é R$ 21.887,87. Exequente: CONDOMINIO PORTICO CENTRO COMERCIAL e Executado: LUIZ TADEU GRANDI. Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 155.061 de 23/01/2026. Emolumentos: R$ 87,77. Valor do FRJ: 19,95; Valor do ISS: 4,39 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HSS88584-GAGA. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente por Ana Caroline de Sousa

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO